

# Semanário Oficial

## Estância Turística de Avaré



Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

ANO XII

23 DE MARÇO DE 2013 - Nº 608

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ENSINO TECNOLÓGICO

# Técnicos analisam área para Fatec

*Prefeitura indicou imóveis para instalar faculdade*

Mais um importante passo para a implantação da Faculdade de Tecnologia (Fatec) na cidade foi dado esta semana. Representantes do Centro Paula Souza, autarquia mantenedora das unidades de ensino tec-

nológico no Estado, estiveram em Avaré para conhecer as duas áreas indicadas pela atual administração municipal para sediar as futuras instalações da unidade local da Fatec.

*Página 11.*

HIPISMO

## Cavalo Árabe promove exposição interestadual

*Página 10.*



*Técnicos vistoriam área situada no Bairro do Camargo*



ESPORTE

## Navega SP será retomado em abril

*Em parceria com o governo do Estado, cerca de 150 alunos de escolas públicas vão praticar esportes náuticos na Represa de Jurumirim.*

*Página 6.*

ADMINISTRAÇÃO  
**Prefeitura pede auxílio do Estado para obras emergenciais**

*Página 18.*

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### ADMINISTRAÇÃO/ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen

Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

### AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto

Telefones - 3711-2553 / 3711-2559

### ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios

Telefone - (11) 99986-6438

### COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro

Telefone: (14) 3711-2500

### CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras

Telefone - 3711-2556 / 3732-5057

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Telefone - 3732-8844

### EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis

Telefone - 3711-2211

### ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário

Telefone - 3732-0756

### FAZENDA

José Carlos Pinho

Telefones - 3711-2545 / 3711-2566

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes

Telefone - 3731-2658

### GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho

Telefone - 3711-2500

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.

Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

### OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone

Telefones - 3711-1340 / 3711-2543 / 3711-2576

### PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim

Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

### SAÚDE

Miguel Chibani Bakr

Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

### TURISMO

Fernando Alonso

Telefone - 3732-8009

## MICROCRÉDITO

# Banco do Povo implanta linha de crédito para mutuários da CDHU

*Montante pode ser usado na compra de material e pagamento de mão de obra*

O Banco do Povo Paulista de Avaré, que é gerenciado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), implantou, há poucas semanas, o programa habitacional "Casa Paulista Microcrédito". O benefício é extensivo às cidades da 13ª região do Estado e contempla 58 municípios, dentre eles Avaré. A iniciativa foi oficializada na última terça-feira, 19, no Sindicato dos Comerciantes, em Sorocaba.

Desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado da Habitação, o programa é destinado aos mutuários adimplentes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e

Urbano (CDHU), inclusive aqueles que já quitaram o imóvel (neste caso, é necessário que o imóvel esteja em nome do requisitante). O objetivo é oferecer empréstimos para a realização de reforma, ampliação ou adequação das moradias. A verba pode ser usada para a compra de material de construção, inclusive mão de obra, em até 50% do valor do material, o que possibilitará melhoria da condição dos imóveis.

O programa de microcrédito oferece empréstimos que variam entre R\$ 200 e R\$ 7,5 mil, que podem ser divididos em até 36 parcelas. A taxa de juros é de 0,5% ao mês – a

menor entre as instituições financeiras do país. Entre outros benefícios, o microcrédito concedido auxilia o aquecimento da economia local. No ano passado, foram emprestados mais de R\$ 19,6 milhões, em 3,7 mil operações. Em 2013, as cifras já se aproximam de R\$ 2 milhões, em 350 contratos.

Além de Avaré, serão atendidos os municípios de Angatuba, Arandu, Boituba, Botucatu, Cerqueira César, Itai, Paranapanema, Piraju e Taquaritiba, dentre as demais cidades da Região de Sorocaba.

**COMO PARTICIPAR** - É necessário ser mutuário da CDHU, resi-

dir no imóvel objeto do financiamento, estar adimplente com a Companhia, ter renda familiar de até cinco salários mínimos, não possuir restrições cadastrais e apresentar fiador (pessoa física sem restrições cadastrais, pode ser parente de primeiro grau, desde que não resida no mesmo endereço do tomador). O requerente deve apresentar RG, CPF, comprovante de residência e cópia do pagamento. Mais informações diretamente na unidade avareense do Bando do Povo Paulista, localizado no Centro Administrativo, na rua Rio Grande do Sul, 1810. Detalhes, também, pelo site [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br)

## TURISMO

# Secretaria apresenta projeto para produtores rurais

*As visitas técnicas foram iniciadas, no Bairro dos Rochas, na última semana*

A Secretaria de Turismo de Avaré participou da última reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, quando apresentou o programa de Turismo Rural Receptivo. Na oportunidade, foram explanados diversos pontos do programa, que tem como objetivo criar, nos próximos anos, ao menos três roteiros na zona rural, focados nos bairros dos Rochas, Três

Coqueiros, Ponte Alta, Jacutinga e Pedra Preta. A reunião contou com a presença dos conselheiros e de representantes das Secretarias Municipais da Agricultura/Meio Ambiente e do Turismo.

Segundo estimativa do Turismo avareense, o primeiro bairro que será beneficiado com o surgimento de um roteiro de visitas será o dos Rochas, comunidade que se encontrou, recentemente, com representantes da

Prefeitura. Na oportunidade, foi possível dar explicações quanto ao projeto, colher adesões e agendar futuras visitas técnicas para diagnosticar o potencial turístico de cada propriedade.

Com topografia acidentada, o Bairro dos Rochas conta com visual privilegiado e vários pontos que mantêm, em suas propriedades, produtos caseiros que podem agradar parcela específica de turistas. A

viabilização do programa de Turismo Rural no bairro prevê também a realização de obras de reparos e melhorias nas estradas e vias de acesso ao local.

Dando sequência às visitas, o programa de Turismo Rural será apresentado, a seguir, para o bairro dos Três Coqueiros no próximo dia 26, quando os produtores da localidade elegerão uma nova diretoria da associação do bairro.

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | [semanarioavare@yahoo.com.br](mailto:semanarioavare@yahoo.com.br)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

ANA MARIA RIBEIRO - MTb. 15.136

### REDAÇÃO E FOTOS

LÚCIO FRANCISCO SANT'ANNA

### DIAGRAMAÇÃO

GIVANILDO PÉREIRA

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

**Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda**  
**Empenhos : 114/2013**

**Valor : R\$ 6.143,20**

Avaré, 16 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos dos serviço de saúde, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de serviço essencial de coleta de lixo hospitalar no município cuja paralisação acarretará sérios danos a saúde pública.

**Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME**  
**Empenhos : 110/2013**

**Valor : R\$ 56.850,00**

Avaré, 16 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios e cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar e continuidade ao fornecimento da cesta básica do funcionalismo público.

**Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**  
**Empenhos : 1187, 164 a 226/2013**

**Valor : R\$ 316.299,00**

Avaré, 16 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

**Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda**  
**Empenhos : 2263/2013**

**Valor : R\$ 920,00**

Avaré, 16 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de fornecimento de refeições tipo marmitex p/ funcionários e plantonistas do Pronto Socorro Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois o fornecedor continua a prestar os serviços, sendo do interesse da Secretaria da Saúde a prestação dos mesmos.

**Fornecedor : Pedro Villen Neto ME**  
**Empenhos : 1339/2013**

**Valor : R\$ 13.440,00**

Avaré, 16 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré

**Fornecedor : Quebec Construcoes e Tecnologia Ambiental S/A**  
**Empenhos : 7408/2012**

**Valor : R\$ 151.353,30**

Avaré, 16 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção e correção preventiva de equipamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos existentes, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : Thalita Fragozo Gonçalves**

**Empenhos : 5873/2012**

**Valor : R\$2.950,00**

Avaré, 16 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de apostilas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de aquisição das apostilas para a rede municipal.

**Fornecedor : Vez Inst. Unibrasil p/ Desenv. da Ciencia e Cul**

**Empenhos : 1336, 1337, 1338/2013**

**Valor : R\$ 1.303.169,57**

Avaré, 16 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de cilindros e fornecimento de oxigênio, tal quebra de ordem cronológica se tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os cilindros e oxigênios são de extrema necessidade para os pacientes.

**Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A**

**Empenhos : 13074/2012**

**Valor : R\$ 27.880,00**

Avaré, 16 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

27 de março de 2013

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E POPULAÇÃO EM GERAL e os membros do Conselho Setorial da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no próximo dia **27 de março de 2.013, às 19:00 horas**, na Sede da AREA (Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré), localizada na Rua dos Engenheiros, nº 26, Colina da Boa Vista – Avaré/SP, para tratar do PLANO SETORIAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**APARECIDO FERNANDES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE IND.,COM.,CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/13 – PROCESSO Nº. 091/13**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de cursos de artesanato no CRAS II.

**Data de Encerramento:** 05 de abril de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 05 de abril de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/13**  
**PROCESSO Nº. 060/13**

**Objeto:** Aquisição de moto bomba para limpeza de fossa séptica.

**Data de Encerramento:** 04 de abril de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 04 de abril de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de março de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 037/13 – Processo nº. 066/13**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Senhora **RENATA ROSSETTO RAMOS**, com valor global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de engenharia civil, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 039/13 – Processo nº. 071/13**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com valor global de **R\$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais)** objetivando a aquisição de tubos para coleta de sangue para exames laboratoriais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 043/13 – Processo nº. 077/13**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **TÉCNICA DIESEL MARSON LTDA - EPP**, com valor global de **R\$ 7.635,00 (sete mil seiscentos e trinta e cinco reais)** objetivando a contratação de empresa para retífica de motor VW 13150 com fornecimento de peças e serviço, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade nº. 003/13 – Processo nº. 079/13**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, com valor total de **R\$ 7.365,00 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais)**, objetivando a aquisição de materiais e insumos para bomba de infusão de insulina, para atendimento de mandado judicial, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/13 – Processo nº. 039/13, Contrato (031/13)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **J.E. RISSI ALIMENTOS – ME**, objetivando a aquisição de carnes para a Merenda Escolar, com prorrogação até 04 de maio de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais)**. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 110/10 – Processo nº. 491/10, Contrato (430/10)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA**, objetivando a instalação e manutenção de Sistema para Gerenciamento e Processamento de Multas de Trânsito, com prorrogação até 31 de agosto de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 14.520,00 (catorze mil quinhentos e vinte reais)**. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/11 – Processo nº. 248/11, Contrato (278/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o agricultor familiar **ALDO LUCCHESI**, objetivando a aquisição de ovos para a Merenda Escolar, com prorrogação até 28 de fevereiro de 2013. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/11 – Processo n° 052/11, Contrato (065/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME**, objetivando a aquisição de cotas de gás para a Secretaria da Educação, com prorrogação até 02 de maio de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 1.109,50 (hum mil cento e nove reais e cinquenta centavos)**. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/12 – Processo n° 054/12, Contrato (055/12)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **P.V.T. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, objetivando a locação de multifuncionais para diversos setores da municipalidade, com prorrogação até 28 de fevereiro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 58.892,40 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

### REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/13 – Processo n° 046/13**, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 01/03/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

### RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Prorrogação n° 043/13 do **Pregão Presencial n° 002/10 – Processo n° 018/10**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

#### ONDE SE LIA:

3) As despesas com o presente termo de prorrogação serão empenhadas dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.09.3.3.90.30.00.10.302.1013.2016.698. R\$ 114.201,00  
10.01.00.3.3.90.30.00.27.812.3008.2113.966. R\$ 6.193,68  
12.02.01.3.3.90.30.00.15.452.5001.2164.1106. R\$ 68.517,75  
08.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4007.2153.762. R\$ 8.032,50  
06.03.00.3.3.90.30.00.12.361.2008.2046.303. R\$ 139.971,69  
02.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7001.2329.61. R\$ 11.347,50  
21.01.03.3.3.90.30.00.04.122.7001.2235.1628. R\$ 75.711,56  
06.03.00.3.3.90.30.00.12.361.2008.2046.306. R\$ 10.923,68

#### AGORA SE LEIA:

3) As despesas com o presente termo de prorrogação serão empenhadas dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.09.3.3.90.30.00.10.302.1013.2016.698. R\$ 114.201,00  
10.01.00.3.3.90.30.00.27.812.3008.2113.966. R\$ 6.193,68  
12.02.01.3.3.90.30.00.15.452.5001.2164.1106. R\$ 68.517,75  
08.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4007.2153.762. R\$ 8.032,50  
06.03.00.3.3.90.30.00.12.361.2008.2046.303. R\$ 139.971,69  
02.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7001.2329.61. R\$ 11.347,50  
21.01.03.3.3.90.30.00.04.122.7001.2235.1628. R\$ 75.711,56  
06.03.00.3.3.90.30.00.12.361.2008.2046.302. R\$ 10.923,68

### RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Prorrogação n° 023/13 da **Tomada de Preços n° 012/12 – Processo n° 168/12**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

#### ONDE SE LIA:

...para fazer constar que o prazo de vigência do objeto contratual **expirará somente em 21 de março de 2013**, conforme...

#### AGORA SE LEIA:

...para fazer constar que o prazo de vigência do objeto contratual **expirará somente em 21 de maio de 2013**, conforme...

### TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/10 – Processo n° 018/10**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, objetivando a aquisição de combustíveis para a Frota Municipal. Valor total do Realinhamento: **R\$ 21.953,75 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. **Realinhado em: 07/03/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

## TRÂNSITO

### ATA DE REUNIAO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRACOES

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2013, às 09:15 hrs., reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré os membros desta Junta Administrativa, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos: Processo n. 0188/2013, Recorrente: Cleube Morello, AIT n. C000008330, julgado indeferido. Processo n. 0189/2013, Recorrente: Marcos Albino da Costa, AIT n. C000009211, julgado deferido. Presentes na reunião a Presidente da JARI, Sandra Regina Arca, os Membros Rodrigo Zaia e Claudia Contrucci Gambini e a Secretária Aline Lopes Lima.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°001/13 DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N°008/13 COMUTRAN.

#### Onde se lia:

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
LEI N° 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

### RESOLUÇÃO COMUTRAN N° 008/2013

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei n° 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013;

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Fazer o fechamento dos canteiros centrais da Avenida Prefeito Paulo Novaes e Avenida Rotary, limitando as aberturas dos canteiros somente as operações de trânsito permitidas em cada cruzamento. Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 09 de Março de 2013.

**Pedro Paulo Dal Farra Furlan**  
Presidente do COMUTRAN

#### Agora se leia:

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
LEI N° 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

### RESOLUÇÃO COMUTRAN N° 008/2013

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei n° 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013;

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Implantar estacionamento de Carga e Descarga na Praça Romeu Bretas, no cruzamento com a Rua Rio Grande do Sul, pela Rua Domiciano Santana. Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 16 de Março de 2013.

**Pedro Paulo Dal Farra Furlan**  
Presidente do COMUTRAN

Avaré, 14 de março de 2013.

**Pedro Paulo Dal Farra Furlan**  
Presidente do COMUTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Centro Administrativo Municipal  
**Departamento de ISS E Fiscalização**

#### AVISO

**Atenção proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré**

Ficam NOTIFICADOS todos os proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré, para a limpeza periódica dos mesmos (Lei 332/95), sob pena de não o fazendo, serem autuados, ou ainda, roçados pela Municipalidade, e o valor referente aos serviços, (Lei 136/10), ser lançado em DÍVIDA, no cadastro do imóvel.

Avaré, 21 de fevereiro de 2013

Flávio V. Denardi

RG 4.577.221-6

Supervisor Depto. Fiscalização

## INEDITORIAIS

**CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ**  
RUA BAHIA N.º 1116 – CENTRO – AVARÉ-SP  
CNPJ(MF): 45.932.159/0001-82

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

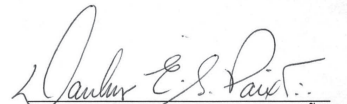
**ATIVO CIRCULANTE:** Bancos R\$ 48.204,62 – Aplicação R\$ 49.843,13 – Créditos Diversos R\$ 238,00 **IMOBILIZADO:** Máquinas, Móveis e Equipamentos à Veículo R\$ 12.761,40 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 111.047,15 **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 104.680,68 – Contas a Pagar R\$ 2.800,00 – Obrigações Trabalhistas R\$ 2.894,49 – Encargos Sociais a Recolher R\$ 671,98- **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 111.047,15

### BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Saldo em 01.01.2012 R\$ 47.161,83 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal à Taxa Administrativa/Convênio R\$ 1.597.782,22 – **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 1.644.944,05 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 1.546.459,30 – **APLICACÕES -** Máquinas e Aparelhos R\$ 199,00 - Bancos R\$ 48.204,62 - Aplicações – Outros Créditos R\$ 238,00 - R\$ 49.843,13 – **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 1.644.944,05

Avaré, 15 de Março de 2013

DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO  
PRESIDENTE  
MARLENE ROSSINI ANTONANGELO  
TESOUREIRO  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC-CRC: ISP.197812/O-6

  
DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO  
PRESIDENTE

## PROCESSO SELETIVO III SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA

### PORTARIA N° 007 /2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal 35, de 13 de junho de 1989, alterada pela Lei Municipal n° 379, de 05 de abril de 1999, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária dos seguintes servidores: - 1 Professor de música, para o Ensino Fundamental I, com Graduação em Pedagogia e Música.

#### 1. DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

1.1. As funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades temporárias e de interesse público, no âmbito da Fundação Regional Educacional de Avaré.

#### 2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais para atuarem na FREA, pois não há cadastro de reserva para essa área.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas pessoalmente ou representado por terceiro capaz na Secretaria da FREA, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, n° 163, Centro, em Avaré, SP, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias 25 a 28 de março de 2013.

3.2. A FREA poderá autorizar a extensão de carga horária mediante justificativa e solicitação formal da direção escolar.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição do candidato.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado temporariamente, se atendidas às seguintes exigências:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas do art. 12 da Constituição da República;

b) gozar dos direitos políticos;

c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de admissão;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial da FREA ou, em sua falta, por quem este indicar;

#### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, fazem se necessários os seguintes documentos:

a) Documento de Identidade;

b) CPF;

c) Certificado da graduação

d) Certidão de mestrado (se exigido no Edital)

**6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1. O processo seletivo simplificado será realizado através de apresentação de um projeto de trabalho, para uma Banca, no dia 02 de abril de 2013, às 15h00min.

6.1.2. Tema: A música no Ensino Fundamental I.

6.1.3. Segunda Fase, de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional.

**7. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL**

9.1. De caráter eliminatório, será realizado por médico do trabalho.

9.2. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos considerados inaptos pela avaliação pericial.

**8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE.**

10.1. Os resultados do processo seletivo serão disponibilizados no site <http://www.frea.edu.br>, no dia 03 de abril de 2013.

10.3. Em caso de erro na classificação por motivo de graduação, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria da FREA, no dia 03 de abril de 2013, para solicitar a correção.

10.4. O comprovante de titulação acadêmica deverá ser apresentado quando o candidato for convocado para o trabalho. Havendo divergência na documentação apresentada, o candidato será reclassificado de acordo com a nova pontuação.

10.5. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:

a) com maior pontuação na titulação acadêmica;

b) com maior tempo de serviço;

c) que tiver mais idade.

**9. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS.**

11.1. O pedido de revisão deverá ser dirigido à Secretaria da FREA, situada na Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163, no Centro, em Avaré, SP, no dia 03/04/2013 de 08h00min as 11h00min e de 14h00min as 16h00min horas.

11.2. A solicitação deverá ser feita em formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico

<http://www.frea.edu.br>

11.5. Não serão aceitos pedidos de revisão feitos por Correios, Fax, E-mail, etc.

11.6. As solicitações de revisão que não estiverem fundamentadas serão imediatamente indeferidas.

**10. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

12.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

12.2. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não implica em contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando tal convocação condicionada à existência de vaga e ao excepcional interesse e conveniência da FREA.

12.3. De acordo com a legislação processual civil em vigor será a comarca de Avaré o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

12.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela diretoria executiva, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Avaré (SP), 21 de março de 2013.

MARIA LUCIA C. DE F. VISENTIN  
PRESIDENTE

LUIZ MOURATO NETO  
DIRETOR EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social**

**Conselho Municipal do Idoso - CMI**

Lei Federal nº 8.842/2004

Lei Municipal 33/97

Decreto – 3.284//12

**Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. **Lúcia de Souza Pinto** vem por meio deste **convocar Conselheiros Titulares e, ou Suplentes do CMI**, para reunião **Ordinária Mensal** que será realizada no dia **28/03/13 às 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pautas:

- **Acolhida e Agradecimentos;**
- **Leitura de Ata;**
- **Leitura de documentos e encaminhamentos**
- **Outros assuntos: visitas e atividades realizadas**
- **Encerramento**

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar com Antecedência [secmunicipais@hotmail.com](mailto:secmunicipais@hotmail.com)

**COMUNICADO IMPORTANTE:**

A Secretaria Municipal da Saúde, comunica a população que a partir do dia 01/04/2013 o telefone do Disque Saúde será **3711.1433**.

Será apenas um número único que distribuirá as ligações em 10 ramais.

Para maior agilidade no atendimento, pedimos que ao utilizar o serviço, o usuário já esteja com o Cartão de Matrícula do Posto que deseja consultar, papel e caneta para anotar o dia e horário, médico, Unidade de Saúde e número do protocolo.

Para que o serviço seja realmente eficiente, é necessário que, quando não puder comparecer a consulta agendada, o paciente se lembre de desmarcar a consulta, pois desta maneira outra pessoa poderá se beneficiar utilizando esse horário. "Quando o paciente falta, o médico fica à disposição e o prejuízo é de todos. Há inúmeras pessoas que necessitam de atendimento e podem ser encaixadas nestes horários que ficariam vagos".

Vale ressaltar que nos meses de Janeiro e Fevereiro já foram agendadas **11.343 (onze mil trezentos e quarenta e três)** consultas nas Unidades Básicas de Saúde, sendo que **6.575 (seis mil quinhentos e setenta e cinco)** ligações foram apenas para obter informações.

No total o Disque Saúde atendeu **17.918 (dezesete mil novecentos e dezoito)** ligações nos dois primeiros meses.

**Central de Agendamento de Consultas  
Disque Saúde**

**Horário de Funcionamento:**

**Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 17:00 hs.**

**VAGAS DE EMPREGO  
PAT AVARÉ**

Para se cadastrar acesse [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)  
Maiores informações ligue  
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:**

**RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.**

- 02 garçom
- 01 padeiro
- 01 confeitiro
- 02 cozinheira
- 01 atendente de balcão de restaurante
- 01 cozinheira de hospital
- 01 operador de impressora off set
- 03 vendedor externo
- 01 baba (p/SP)
- 02 dentista
- 02 professor de inglês
- 01 marceneiro
- 01 encarregado de almoxarifado
- 05 pedreiro
- 01 trabalhador agropecuário
- 01 auxiliar de instalação de redes
- 01 técnico de instalação de TV a cabo
- 01 eletricista
- 02 auxiliar de limpeza
- 01 doméstica
- 02 auxiliar de lavanderia

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS ( Programa de Integração Social ) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho · RG · CPF · CNH

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.  
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.  
É fácil e o custo zero.

ORIENTA **PRO CON** ORIENTA  
AVARÉ

**DIREITO ADQUIRIDO**

– Os direitos do consumidor foram institucionalizados pela primeira vez em 15 de março de 1962, pelo presidente dos Estados Unidos, John Kennedy. Em 1985, a Organização das Nações Unidas (ONU), em assembléia geral, adotou a mesma data como Dia Internacional do Consumidor, dando legitimidade e reconhecimento à celebração. No Brasil, ganhou força com a promulgação do Código de Defesa do Consumidor de 11 de setembro de 1990. A Lei 8.078 prevê direito à segurança ou proteção contra a comercialização dos produtos perigosos à saúde e à vida, direito à opção na escolha de produto e serviço e direito a ser ouvido quando da elaboração de políticas governamentais e de procedimentos de regulamentação, entre outros itens. Em 1995, o Código de Defesa do Consumidor passou por alteração para incluir a criação de Promotorias Especializadas para analisar as relações de consumo, bem como os Juizados Especiais de Pequenas Causas e Varas Especializadas para a solução de litígios de consumo.

**Direitos do Consumidor**

- 1 - Proteção à vida e à saúde;
- 2 - Educação para o consumo;
- 3 - Escolha de produtos e serviços;
- 4 - Informação;
- 5 - Proteção contra publicidade enganosa e abusiva;
- 6 - Proteção contratual;
- 7 - Indenização;
- 8 - Acesso à justiça;
- 9 - Facilitação de defesa de seus direitos;
- 10 - Qualidade dos serviços públicos.

**Direitos que o consumidor acha que tem, só que não**

1- TROCA DE PRESENTES - Depois do Natal, as lojas ficam cheias de consumidores querendo trocar presentes. Mas a lei diz que o lojista só é obrigado a trocar se o produto tiver defeito. "Comerciantes permitem a troca, mas isso é uma cortesia", diz o advogado Alexandre Berthe. A exceção é para compras feitas pela internet ou por telefone, que podem ser devolvidas, seja qual for o motivo, em até sete dias.

2- TROCA IMEDIATA DE PRODUTO COM DEFEITO - O fabricante não é obrigado a fazer a troca imediata de um produto com defeito. A empresa tem um prazo de 30 dias para resolver o problema. Só depois é que o cliente pode exigir a troca, a devolução do dinheiro ou um abatimento no preço. A troca imediata só precisa ser feita se o defeito afetar uma parte essencial do produto (se for no motor do carro, por exemplo).

3- COMPRA DE PRODUTO POR PREÇO IRRISÓRIO - De maneira geral, a loja é obrigada a vender o produto pelo preço anunciado. Mas a Justiça tem dado ganho de causa para as empresas nos casos em que se constata a má-fé do consumidor. Muita gente já tentou se aproveitar, por exemplo, de erros cometidos por lojas virtuais, que anunciaram sem querer preços bem abaixo do real.

4 - PAGAR COMPRA COM CHEQUE EM TODAS AS LOJAS - Não existe nenhuma lei que obrigue o lojista a aceitar cheque como forma de pagamento.

Se o comerciante optar por não aceitar, porém, precisa deixar a informação clara. Além disso, a restrição deve valer para todas as situações. O lojista não pode, por exemplo, aceitar pagamento com cheque só a partir de determinado valor.

5 - RECLAMAR NO PROCON DE COMPRAS FEITAS DE PESSOA FÍSICA - Quem compra um carro de outra pessoa e tem problemas não pode lançar mão do Código de Defesa do Consumidor ou reclamar no Procon. Isso porque essa não é uma relação de consumo. A pessoa pode reclamar, nesse caso, na Justiça comum, com base no Código Civil, diz o advogado Alexandre Berthe.

6 - ISENÇÃO DA ASSINATURA DO TELEFONE FIXO - A cobrança da assinatura do telefone fixo é motivo de diversas ações na Justiça, muitas movidas por órgãos de defesa do consumidor. Mas, apesar de não existir uma legislação clara sobre o assunto, o entendimento que tem sido firmado nos tribunais é que a cobrança pode ser feita enquanto não houver decisão final sobre o tema.

## CULTURA

# Na Concha Acústica, a encenação da Paixão de Cristo



A Secretaria Municipal de Cultura vai promover a encenação da Paixão de Cristo na Praça Prefeito Romeu Bretas, na Concha Acústica.

O espetáculo, este ano, está sendo adaptado e terá um número menor de atores, os quais já fazem ensaios há algumas semanas na praça, visto que as marcações tiveram que ser refeitas e adaptadas ao novo palco.

Ao invés dos tradicionais cenários usados nas versões anteriores, a encena-

ção contará, agora, com imagens projetadas em um telão. Não foram feitos cortes no roteiro observado nas vezes anteriores. A encenação vai acontecer na Sexta-Feira Santa, dia 29, a partir das 20h30.

Esta será a sétima apresentação da peça, que é um espetáculo de teatro ao ar livre de caráter ecumênico.

Está confirmada a participação de assistidos da APAE, de alunos de Teatro das Oficinas Culturais José Reis Filho,

atores e atrizes das companhias teatrais Gil Vicente, Popatapataio e

Mais do Mesmo, além de professores da Rede Municipal de Ensino. Serão

disponibilizadas 400 cadeiras para acomodação da assistência. O evento

é uma realização conjunta das Secretarias da Cultura e da Educação

## ESPORTES

# Projeto Navega SP será retomado em abril

*A expectativa é que 150 crianças matriculadas em escolas públicas sejam atendidas pela iniciativa.*

A Secretaria de Esportes e Lazer da Estância Turística de Avaré anunciou, na última semana, que retomará as atividades do projeto Navega SP a partir do próximo mês de abril. A iniciativa, que acontece na Represa de Jurumirim, forma praticantes para os Esportes Náuticos e beneficia diretamente 150 estudantes de escolas públicas localizadas no Município.

Com a parceria do Governo do Estado, Avaré abrirá 150 vagas para crianças matriculadas nas escolas municipais e estaduais. Além das aulas práticas os alunos ainda receberão reforço alimentar, estrutu-



ra de segurança como coletes e bote a motor e 2 profissionais capacitados e pagos pelo Projeto Navega SP.

Criado em 2004 com base em iniciativa semelhante desenvolvida pela Família Grael (Projeto Navegar, do Ministério do Esporte), o projeto Navega SP oferece aulas gratuitas de Vela,

Remo e Canoagem para alunos matriculados na rede pública de ensino, entre 10 e 15 anos de idade. A iniciativa, que inclui, ainda, aulas de Conscientização Ambiental, de Segurança Náutica e Oficina de Marcenaria, é um programa da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo do Estado de São Paulo e

patrocinado pela SABESP, CESP e IMESP, através da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte.

Entre os professores contratados para atuarem em Avaré estão Mauro Carvalho (Maurão), que já fez parte do projeto no passado, e Rubens Rodrigues Filho. A capacitação dos professores ocorreu na cidade de Avaré e Fartura, local em que os profissionais receberam todas as informações do projeto. Mais informações diretamente na Secretaria de Esportes, localizada na praça Romeu Bretas, 295, ou pelo telefone 3732-0756, durante horário comercial.

### Ficha Técnica

#### 7ª Encenação da Paixão de Cristo

**Direção Geral** – Gilson Câmara

**Cenário digital** – Amauri Albuquerque

**Coreografia** – Cristiano de Oliveira

**Direção musical** - Fred Corrêa e Danilo Senegalia

**Assistência de direção** - Juliano Roger

**Direção artística** - Regina Chibani

**Desenho de iluminação** - Zé Legal

### Elenco

**Jesus** – Beto Dameto

**Maria** – Maria Fernanda

**Fariseus** – Mário Zambaldi, Carlos Alonso e Antonio Castilho

**João Batista** – Rafael Montanha

**Diabo** – Felipe Diego

**Herodes** – Conrado Bannwart

**Pilatos** – Marcelo Ribeiro

**Judas** – Juliano Roger

**Pedro** – Richard Fiorucci

**Maria Madalena** – Tatiane de Oliveira

**Músicos** – Vanessa Reis, Renata Ferrari, Elaine Ortega e Maria Fernanda







## REQUERIMENTOS APRESENTADOS SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE MARÇO DE 2013

Rodivaldo Ripoli e outros

Dispõe sobre abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra o Prefeito Paulo Dias Novaes Filho, visando a apuração de possível irregularidade na utilização de equipamentos e de funcionários públicos, na propriedade agrícola do Prefeito Municipal.

### INDICAÇÕES

**Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente**

-Para que, através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Dona Carmem Dias Farias, defronte ao moto taxi Jatai, Bairro Avaré I, visto que ao redor do local existe vários buracos, causando riscos de acidentes a todos que utilizam a referida via, bem como a capinação do mato que tomou conta da calçada destinada aos pedestres.

-Para que, através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua João Caetano Schimidt, visto que a referida via de acesso aos conjuntos habitacionais do Camargo e Benedito Carlos de Agostini.

-Para que, através do setor competente, providencie a recuperação da calçada da Igreja da Boa Morte localizada na Rua Major Vitoriano, Praça Sonho do Major, Bairro Alto, onde se soltaram as pedras devido a fortes enxurradas que descem pelo local, o que vem ocasionando transtornos e riscos de acidentes a pedestres que transitam por ali.

-Para que através do setor competente, altere o sentido de "Mão Dupla" da Rua Rio de Janeiro confluência com rua Amazonas até a Rua Bráz Caldeira, sentido Centro - Bairro, para sentido de Mão Única.

**Marcelo José Ortega- Vice-Presidente**

-Para que, através do setor competente, providencie poda de árvore na escola Maneco Dionísio, arvore de espécie Paineira, solicitação feita pelos funcionários e pais de alunos visando evitar futuros acidentes.

-Para que, através do setor competente, providencie um trabalho de contenção permanente e drenagem da areia da Rua Francisco Cruz, por consequência do assoreamento, o lago do Horto está recebendo acúmulo excessivo de areia.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque- 1º Secretário**

-Para que o Prefeito Municipal estude através do Setor competente, a possibilidade de contratação de 02 (Dois) Médicos Ginecologistas/ Obstetras para a Rede Pública, com possibilidade de atendimento 02 (Duas) vezes por semana no CAISMA. É uma solicitação do médico responsável pelo CAISMA, DR. CÂNDIDO A. VENEZIAN.

-Para que o Prefeito Municipal estude, através do Setor competente, a possibilidade de recuperar o asfalto carroçável, na Rua Tenente João Dias, esquina com a Rua Minas Gerais, pois encontram-se bastante danificados.

-Para que o Prefeito Municipal, estude através do Setor competente, a possibilidade de recuperar o asfalto carroçável, na Rua Mariana Garcia, esquina com a Rua Abílio Garcia, pois encontram-se bastante danificados.

-Para que o Prefeito Municipal, estude através do Setor competente, a possibilidade de o mais breve possível, melhorar o acesso da entrada do Condomínio Vila Serena, que devido às fortes chuvas dos últimos dias, está quase intransitável, estendendo-se esses estragos no asfalto, até a metade da rua de entrada da Vila Esperança, dificultando o trânsito de veículos, inclusive e principalmente dos ônibus urbanos que servem estes bairros.

-Para que, o Prefeito Municipal estude através do Setor competente, a possibilidade de colocar semáforos com temporizadores e visualizadores com luzes, todos sincronizados nos quarteirões centrais da cidade de Avaré, e outros de movimento acentuados na periferia e outros bairros da cidade.

-Para que o Prefeito Municipal estude, através do Setor competente, a possibilidade de mudança de mão de direção na Rua Tenente João Dias, da Rua São Paulo até a Rua Santa Catarina, pois o tráfego intenso da Rua Santa Catarina da Major Rangel para cima, sentido de mão única centro/bairro e da mesma Rua no sentido bairro/centro, ambas mãos à direita e esquerda à Rua Tenente João Dias, proporcionam riscos de incidentes no local. Solicita-se a possibilidade de mão única no sentido da Rua Tenente João Dias da Rua Santa Catarina até a Rua São Paulo, e que seja contra mão do início da Rua São Paulo até a Rua Santa Catarina.

**Francisco Barreto de Monte Neto- 2º Secretário**

-Para que, o Prefeito Municipal, através do setor competente, verifique a possibilidade de instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Bela Vista, ao lado da creche José Maria Porto, Vera Cruz.

**Antonio Leite de Oliveira**

-Para que através do setor competente, providencie a colocação de placas de "PARE" na Rua Maria da Glória Novaes Ramires Ferreira, confluência com a Rua Dorival Luiz Guerra, pois a falta de sinalização tem aumentado o numero de acidentes.

-Para que através do setor competente, determine a fiscalização nos redutores de velocidade (lombadas) espalhados pela cidade, afim de que sejam providenciadas as devidas placas de sinalização, pois a falta delas têm colocado em risco os condutores de veículos que ainda desconhecem esses obstáculos.

**Benedito Braz Ferreira**

-Para que, o Prefeito Municipal através do setor competente, verifique a possibilidade de instalar lixeiras a Avenida Misael Eufrásio Leal, entre as ruas Bahia e Minas Gerais.

**Denilson Rocha Zioldo**

-Para que, através do setor competente, providencie em caráter de urgência, a operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Samuel Wainer, situada no bairro Brabância, visto que os mesmos estão causando transtornos aos moradores daquele local.

-Para que, através do setor competente, providencie em caráter de urgência a operação tapa-buracos na Rua Professora Amorim, próximo ao n.741, visto que os moradores para sinalizar o buraco, colocaram um pé de bananas para impedir que os veículos que circulam por aquele local corram o risco de cair no mesmo.

**Edson Flávio Theodoro da Silva**

-Para que através do setor competente providencie reparos urgentes na pista de rolamento da Rua Avelino Fernandes, no Bairro Santa Elizabeth, principalmente na quadra compreendida entre as ruas Prudente de Moraes e Fernando Tamassia, pois é grande o número de buracos e crateras que põem em risco o trânsito de veículos e dos ônibus circulares que necessitam passar por essa via diariamente.

-Para que, o Prefeito Municipal, através do setor competente providencie reparos urgentes na pista de rolamento da Rua Professor Amorim, na Vila Martins III, devendo essa via receber atenção especial por parte da municipalidade com a operação tapa-buracos, operação essa que deve se estender também à Rua Nicanor Garcia, principal acesso ao Bairro Egídio Martins da Costa, o popular Plimec.

**Júlio César Theodoro**

-Para que seja estudada o projeto de lei para regulamentação e adequação de veículos automotores na orla da represa Jurumirim.

-Para que seja oficiada a SABESP, referente a manutenção da rede de esgoto da Rua Alemanha 117, com a Rua Rússia, que encontra-se entupido, causando problemas para os moradores locais.

**Roberto Araujo**

-Para que através do Departamento competente providencie a operação "tapa-buracos" na Rua Seme Jubram, defronte ao numero 191 – Bairro: "Paraíso", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-Para que através da Secretaria competente, providencie com urgência melhorias na estrada da Usina, Km 01, saída do bairro Dulio Gambini que da acesso ao Bairro Água da Onça, com as últimas chuvas, tem ficado intransitável, causando riscos de acidentes e danificando os veículos que por lá passam.

-Para que através da Secretaria competente, providencie a recuperação do leito carroçável em toda extensão da Rua Manduri / Parque Jurumirim, visto que, a referida via apresenta inúmeros buracos, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local.

-Para que estude a possibilidade de alteração de nível salarial (ou de grupo ocupacional conforme inciso XIV do art. 2 da Lei Municipal 126/10) para os funcionários que exercem o cargo de Agente de saneamento de Vetores e Auxiliares de Trabalho de Campo, lotados na Vigilância Sanitária (cuja atividade é idêntica) sendo que os mesmos exercem funções específicas e complexas, exigindo capacitação intelectual e conhecimento específico sobre o Código Sanitário, leis específicas concernentes ao setor de Vigilância Sanitária, requerendo capacidade técnica, responsabilidade e conhecimento sobre doenças transmitidas por vetores, entre outras conforme anexo do edital de concurso público 01/07, visando a promoção, prevenção e proteção da saúde pública.

Tal solicitação tem em vista o disposto no art. 7º no inciso IV e V da Constituição Federal que traz em seu bojo considerando acerca dos pisos salariais e sua aplicação; diz o texto da Lei no inciso V que "o piso salarial deve ser proporcional a extensão e a complexidade do trabalho"; a Constituição Federal também assegura em seu art. 37, inciso II que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público...de acordo com a natureza e a complexidade do cargo", e o disposto no art. 39, 1º versa sobre a fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório tais como:

Inciso I – natureza, grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira.

Inciso II – os requisitos para a investidura.

Inciso III – as peculiaridades do cargo.

Com base no acima disposto, a Constituição Federal ressalta que quanto maior o grau de dificuldade, tanto para ingressar no cargo, quanto para desenvolver as funções inerentes a ele, deverá ser a remuneração correspondente.

Assim solicitamos a elevação do nível salarial nível 10, dado os requisitos para investidura no cargo, bem como a execução do mesmo e, em conformidade à legislação vigente.

-Para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de implantação de mão única de direção na Rua Osvaldo Cruz, no Parque Industrial Jurumirim, posto tratar-se de via de grande movimento, com várias empresas lá instaladas, com grande número de veículos estacionados em ambos os lados, o que dificulta o bom trânsito no local.

### EXTRATO DE EDITAL

**ABERTA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL para a contratação de serviços técnicos de engenharia para revisão do projeto básico, arquitetônico e demais projetos existentes visando à finalização da obra do novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, bem como prestar serviços de engenharia consultiva e de fiscalização para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente das Licitações para a contratação de profissional especializado para execução dos serviços**

**Processo nº 11/2013**

**Convite nº 01/2013**

**Abertura dia 09 de abril de 2013 às 09h**

**Encerramento dia 09 de abril de 2013 às 8h50min**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Convite - Tipo menor preço Global - CONVITE nº 01/2013 – Processo nº 11/2013, objetivando a contratação de serviços técnicos de engenharia para revisão do projeto básico, arquitetônico e demais projetos existentes visando a finalização da obra do novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, bem como prestar serviços de engenharia consultiva e de fiscalização para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente das Licitações para a contratação de profissional especializado para execução dos serviços. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael Eufrásio Leal, 999 – Avaré – SP, a partir do dia 25 de março de 2013 no horário das 09h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 37113070.

**Milena de Campos**

**Comissão permanente para julgamento de licitações**

## DECRETOS



### Decreto nº 3.517, de 21 de março de 2013.

(Organiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo a determinação da Portaria CVS-15 de 26 de dezembro de 2.002 que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA – Laudo Técnico de Avaliação;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica organizada, na forma abaixo, a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação:-

**Membros:-**

Isabel Cristina Silva Oliveira – Diretora;

Maria Cristina Saliba de Arruda Campos – Advogada;

Elizabeth Capecci – Enfermeira;

Bethina de Arruda Mota Melado – Arquiteta;

Ana de Lourdes Mioni Nakamura – Agente de Saneamento;

Edméia Amaral Sampaio – Farmacêutica.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 21 de março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

**PREFEITO**

## AGRONEGÓCIOS

# Exposição Interestadual do Cavalo Árabe acontece neste final de semana

*Várias provas estão marcadas para todo final de semana*

Teve início na última sexta-feira, 22, nas dependências do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, a 28ª Exposição Interestadual do Cavalo Árabe. Organizada pela

Associação Brasileira dos Criadores da raça (ABCCA), o evento reunirá os principais competidores para início de atividades e provas que ocorrerão durante todo ano.

O evento contará com três competições: o Campeonato Circuito Nacional (Circuito A) com provas de Halter (conformação) e Performance (provas montadas), na qual parti-

cipam somente os cavalos nascidos no Brasil, o Campeonato Copa Brasil de Criadores onde a apresentação dos animais na pista é realizada exclusivamente por apresentadores amadores ou funcionários, e a Copa Interestadual do Cavalo Árabe; também será percebida a prova de salto específica para Cavalos Árabes em parceria com a ABHIR - Associação

Brasileira dos Cavaleiros de Hipismo Rural.

Também acontecerá, na noite deste sábado, 23, o Leilão de Coberturas 2013 da ABCCA, no qual serão leiloadas coberturas, embriões e óvulos. Essa ação é uma ferramenta de fomento da raça Árabe,

que formará fundos para promover os Jackpots, ou seja, as premiações para os Campeonatos ao longo do ano.

O cavalo árabe é conhecido por sua beleza, mas também apresenta outras qualidades, com especial atenção à Obedi-

ência, o que a torna uma das raças preferidas para treinos e competições em geral. A exposição pode ser conferida pelo público em geral até o próximo domingo, 24, a partir das 09 horas, com entrada gratuita. Detalhes pelo site [www.abcca.com.br](http://www.abcca.com.br).

## SAÚDE

## Disque Saúde terá novo número em abril

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a partir de 1º de abril o Disque Saúde atenderá pelo telefone 3711-1433. A alteração será apenas no número que distribuirá as ligações em dez ramais, o que possibilitará mais agilidade para agendar consultas médicas.

Somente no último mês de janeiro foram agendadas 11.343 consultas nas unidades básicas de Saúde, sendo que 6.575 foram efetuadas, apenas, para obtenção de informações. No total, o Disque Saúde atendeu 17.918 ligações nos dois primeiros meses do ano.

Para facilitar o atendimento o cartão de matrícula do Posto de Saúde que deseja consultar es-



teja à mão, além de estar com papel e caneta para anotar o dia e o horário, bem como o nome do médico, unidade de Saúde e número do protocolo.

A Secretaria da Saúde orienta que, caso não seja possível comparecer à consulta marcada, os usuários se lembrem de desmarcá-las, pois assim beneficiará outra

pessoa com o horário vago.

Funcionando, atualmente, com oito atendentes e mantendo expectativa de agregar, nas próximas semanas, mais duas telefonistas, a Central de Agendamento de Consultas (Disque Saúde) funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

**abhir**

Apoio:

RANCHO CARABCO

JNCJF

Renato Vidotto

Rafik Morab  
Campeão da 31ª Copa Nacional do Cavalo Árabe

DIA 23 DE MARÇO EM AVARÉ  
II Etapa ABHIR de Salto  
**Copa Interestadual do Cavalo Árabe 2013**  
PREMIAÇÕES EM ESPÉCIE

PROGRAMAS DISPONÍVEIS NO SITE ABHIR  
INSCRIÇÕES ATÉ 20 DE MARÇO  
ATRAVÉS DO EMAIL: [ABHIR@ABHIR.COM.BR](mailto:ABHIR@ABHIR.COM.BR)  
MAIORES INFORMAÇÕES: 19.35236700

Patrocínio:

HORSE JUMP

Fernando Santo Antonio

Venciforma

ABCCA

VETNIL  
RECETA DE CAMPEÕES

NUTRIVET  
Farmácia Veterinária  
Fone/Fax.: (13) 3887-4558

Local: Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel - Avaré/SP  
Endereço: Av. Mario Covas, nº 1 - Fone: (14) 3834-5411 Mapa no site - [www.abhir.com.br](http://www.abhir.com.br)

## ENSINO SUPERIOR

# Prefeitura apresenta áreas para instalação da FATEC

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu mais um importante passo para a implantação da FATEC na cidade. Na última semana, representantes do Centro Paula Souza, autarquia responsável pela gestão e manutenção das unidades da FATEC no Estado de São Paulo, estiveram em Avaré para conhecer as duas áreas que já haviam sido apresentadas pela atual administração municipal durante reunião realizada em fevereiro, com os dirigentes do Centro Paula Souza, em São Paulo.

Acompanhados representantes da Secretaria da Indústria e Comércio, da Secretaria de Planejamento e Transporte e do Setor de Cadastro, os represen-

tantes do Centro Paula Souza, professor Aguinado Garcez e Bruna Fernanda Ferreira, verificaram in loco as duas áreas disponibilizadas pela Prefeitura. Nas próximas semanas, essas áreas serão analisadas por técnicos da instituição, que irão escolher o espaço mais adequado para a construção da unidade da FATEC em Avaré.

Uma das áreas selecionadas pela Prefeitura de Avaré fica nas proximidades do lago Bertha Bannwart, no bairro Brabância II, e a outra ao lado do Centro de Ressocialização, no Camargo.

**CURSOS** – A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está encarregada, desde o início do ano, de escolher os três cursos que

serão ministrados na FATEC. Um dos critérios para a escolha dos cursos é que não haja conflito com os já oferecidos pelo Instituto Federal existente na cidade.

A intenção é que seja instalado, ao menos, um curso na área de Informática, levando-se em consideração os já aplicados nas unidades próximas, como a de Botucatu. Também está sendo analisada a inclusão dos cursos de Agroindústria, Banco de Dados, Gestão Ambiental e Gestão de Turismo, além de disciplinas ligadas à área da Saúde.

Existente em mais de quarenta municípios do interior paulista, a FATEC já colocou no mercado de trabalho milhares de Tec-



nólogos, profissionais de nível superior cuja formação abrange uma extensa gama de conhecimentos

científicos, humanísticos e tecnológicos, graças à composição de currículos que respondem ao desen-

volvimento tecnológico e econômico, adequando-se às demandas sociais de bens e serviços.

## EMPREGOS

# Convocados classificados na segunda chamada do Processo Seletivo para limpeza urbana

*A listagem com os nomes dos convocados pode ser conferida nesta edição do Semário Oficial da Estância Turística de Avaré*



Teve início, na última semana, a intensificação dos serviços de roçada e capina em toda cidade de Avaré, após a admissão dos aprovados no Processo Seletivo promovido, no último mês de fevereiro, pela Prefeitura Municipal. Com isso, os bairros e praças da cidade devem estar livres do mato alto já nas próximas semanas. Porém, ainda focando a limpeza dos logradouros e devido à desistência de alguns dos candidatos, novos selecionados serão convocados, na próxima semana, para

passarem pelos testes físicos necessários.

Segundo informações do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Avaré, ao todo, 17 homens e 03 mulheres ganharam espaço com a desistência, ou não aprovação, de parte dos nomes da primeira convocação após a aplicação dos testes físicos e psicológicos por parte da equipe responsável. A listagem com as colocações dos convocados pode ser conferida nesta edição do Semário Oficial da Estância Turística de Avaré.

A expectativa é que, a partir da estabilização dos serviços de limpeza na Zona Urbana, as ações serão focadas em um mutirão de limpeza no Costa Azul e Camping. Os próximos testes serão feitos diretamente no DEMEP, localizado na garagem do Centro Administrativo, na rua Rio Grande do Sul, 1.810, no centro da cidade, a partir das 08h30 do próximo dia 27, quarta-feira. Conforme os responsáveis, não serão tolerados atrasos nas apresentações dos convocados.



## DECRETO Nº 3516, DE 20 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 58.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	77	04.122.7001.2469.0000	Transferencias a Consórcios Públicos.	13.600,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
	943	23.695.6004.2411.0000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 01	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
	1055	13.392.3004.2098.0000	FUNCIÓNAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICÍPIO	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 01	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
	1262	20.606.6001.2465.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	63	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-13.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
	917	15.452.5002.2316.0000	INSTALACAO / MANUTENCAO DE ARCOS DECORATIVOS	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
	1071	13.392.3005.2101.0000	PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
	1263	20.606.6001.2465.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 20 de março de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 3.514, de 20 de março de 2013.**  
 (Dispõe sobre revogação de Decreto.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Ficam revogados os Decreto nº 3.187 e 3.188, de 03 de maio de 2012, que dispõem sobre prorrogação, por mais um ano da vigência dos concursos públicos nº 01 e 02/2011 e dá outras providências, obedecendo o preconizado no artigo 37, III, da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALJURI  
 SUPERVISORA DA SECRETARIA

## INEDITORIAIS



## Balanco Patrimonial

Folha: 1

LAR SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.587.095/0001-67

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

## ATIVO

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
CAIXA GERAL	522,79		
**** TOTAL CAIXA:		522,79	
BANCOS C/ MOVIMENTOS			
BANCO DO BRASIL S/A	13.291,48		
**** TOTAL BANCOS C/ MOVIMENTOS:		13.291,48	
APLICACOES LIQUIDACAO IMEDIATA			
APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A	46.771,69		
**** TOTAL APLICACOES LIQUIDACAO IMEDIATA		46.771,69	
*** TOTAL DISPONIVEL:		60.585,96	
** TOTAL ATIVO CIRCULANTE:			60.585,96
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO			
MOVEIS E UTENSILIOS	18.843,43		
INSTALACOES	5.367,53		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.842,92		
VEICULOS	26.495,20		
IMOVEIS	639.769,47		
FUNDO DE DEPRECIACAO	9.623,80		
**** TOTAL BENS EM OPERACAO:		710.942,35	
*** TOTAL IMOBILIZADO:		710.942,35	
** TOTAL PERMANENTE:			710.942,35
* TOTAL ATIVO:			771.528,31

## PASSIVO

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGACOES SOCIAIS			
OBRIGACOES SOCIAIS			
INSS A RECOLHER	1.782,08		
PIS A RECOLHER	375,99		
FGTS A RECOLHER	2.097,74		
SALARIOS A PAGAR	25.702,06		
**** TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS:		29.957,87	
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR			
DESPESAS CONTABEIS A PAGAR	559,80		
**** TOTAL OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR:		559,80	
*** TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS:		30.517,67	
** TOTAL PASSIVO CIRCULANTE:			30.517,67
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
PATRIMONIO LIQUIDO	560.261,06		
**** TOTAL INTEGRALIZADO:		560.261,06	
*** TOTAL CAPITAL SOCIAL:		560.261,06	
RESERVAS DE CAPITAL			
SUPERAVITS OU DEFICITS DO PERIODO			
SUPERAVITS OU DEFICITS DO PERIODO	22.037,84		
**** TOTAL SUPERAVITS OU DEFICITS DO PERIODO:		22.037,84	

## Balanco Patrimonial

Página: 2

LAR SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.587.095/0001-67

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

RESERVAS DE CAPITAL			
LUCROS OU PREJUIZOS DO PERIODO			
LUCROS OU PREJUIZOS DO PERIODO	49.774,25		
**** TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS DO PERIODO:		49.774,25	
*** TOTAL RESERVAS DE CAPITAL:		49.774,25	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
RESULTADOS ACUMULADOS			
SUPERAVITS E DEFICITS ACUMULADOS	153.013,17		
**** TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS:		153.013,17	
*** TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS:		153.013,17	
** TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO:			763.048,48
* TOTAL PASSIVO:			767.738,03

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 767.738,03 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito Reais e tres Centavos)

AVARÉ, 31 de dezembro de 2011.

PRESIDENTE  
 ORLANDO CRUZ DE OLIVEIRA  
 CPF: 756.399.048-87

TECNICO CONTABIL  
 CARLOS DOS REIS CARVALHO  
 TC CRC: 1SP037264/0-5

**CONVÊNIO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2013**  
**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O**  
**MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,**  
**COMA INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE**  
**MISERICORDIA DE AVARÉ, VISANDO A**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES,**  
**AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE**  
**ASSISTÊNCIA À SAÚDE.**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito, **PAULO DIAS NOVAES FILHO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF nº 062.692.458/85 portador do RG. Nº 7.695.523 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, **MIGUEL CHIBANI BAKR**, RG. 69.358.84, portador do CPF nº 749.914.188-87, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu provedor, Senhor **ARNALDO GALLO**, RG.14.198.998, portador do CPF nº 043.654.388/59, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, presentes também o **Dr. CLÁUDIO MOLINARI NARDINELLI**, brasileiro, casado, médico – CRM-41.328, portador do RG.52.741/93 e inscrito no CPF nº 033.498.468/82 e **Dr. NILTON JOSÉ GONÇALVES**, brasileiro, casado, médico – CRM-31.665, portador do RG. 5.486.984-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 239.329.109-15, DIRETORES TÉCNICO e CLÍNICO da CONVENIADA, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NORMAS APLICÁVEIS**

Rege o presente instrumento o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 195 a 200; a Constituição do Estado de São Paulo, em especial seus artigos 218 e seguintes, Lei Orgânica Municipal, em especial os seus artigos 165 a 167; as Leis Federais 8080/90, 8142/90 a 8666/93 com suas alterações; Portaria GM/MS nº 1.721/2005 e SAS 635/2005, Portaria Ministerial GM/MS nº 3.123 de 7 de dezembro de 2006, que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS, Portaria GM/MS 504 de 07/03/2007 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, cujas disposições se dão por integrantes deste instrumento, como se aqui transcritas estivessem.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente convênio tem por objeto conceder dentro da disponibilidade financeira, subvenção e repassar recursos municipal e federal a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, destinados a prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e técnicos profissionais de assistência à saúde, bem como integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos indivíduos que deles necessite, e conforme Plano Operativo (trabalho) previamente definido entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Na execução do presente Convênio, os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:

- I - O Acesso ao SUS se faz-se preferencialmente pelas unidades básicas de saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência;  
 II - Encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra referência, ressalvadas as situações de urgência e emergência;  
 III - Gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito deste Convênio;  
 IV - A Prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, observando sempre a padronização de medicamento da CONVENIADA.  
 V - Atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;  
 VI - Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS; e  
 VII - Estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes desse Convênio;

**CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS COMUNS**

São encargos comuns dos partícipes:

- I - Criação de mecanismos que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica prestadas pela CONVENIADA para a rede assistencial do CONVENIADO, considerando a pactuação local;  
 II - Elaboração de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;  
 III - Elaboração do Plano Operativo (Trabalho);  
 IV - Educação permanente de recursos humanos; e  
 V - Aprimoramento da atenção à saúde.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS**

São encargos do partícipes:

**Da CONVENIADA:**

Cumprir todas as metas e condições especificadas no Plano Operativo (Trabalho), parte integrante deste Convênio, e no Anexo II da Portaria GM/MS nº 635 de 10 de novembro de 2005.

**Do CONVENIENTE:**

- I - Transferir os recursos previstos neste Convênio, conforme Cláusula Sétima deste termo;  
 II - Até o dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços executados;  
 III - Até o dia 20 do mês subsequente a prestação de serviços de retaguarda e custeio.  
 IV - Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratados;  
 V - Estabelecer mecanismos de controle da oferta e demanda de ações e serviços de saúde; e  
 VI - Analisar os relatórios elaborados pela CONVENIADA, comparando-se as metas do Plano Operativo (Trabalho) com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;

**CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO OPERATIVO (PLANO DE TRABALHO) ANUAL**

O Plano Operativo (Trabalho) Anual, parte integrante deste convênio será composto de:

Plano Operativo (Plano de Trabalho) Anual; e Repasse do Pagamento de retaguarda por Especialidades e custeio que deverão ser elaborados conjuntamente pela CONVENIENTE e CONVENIADA, que deverá conter:

- I - Todas as ações e serviços objeto deste Convênio;  
 II – A Estrutura tecnológica e a capacidade instalada;  
 III - Definição das metas físicas das internações hospitalares, atendimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência e dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, com os seus quantitativos e fluxos de referência e contra-referência;  
 IV - Definição das metas de qualidade;  
 V - Descrição das atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento de gestão hospitalar, em especial aquelas referentes;  
 VI - Prática de atenção humanizada aos usuários, de acordo com os critérios definidos pelo CONVENIENTE;  
 VII - Do trabalho de equipe multidisciplinar;  
 VIII - Do incremento de ações de garantia de acesso, mediante o complexo regulador de atenção básica;  
 IX - Do funcionamento adequado das comissões de avaliação de mortalidade por grupo de risco, principalmente no que se refere à mortalidade materna e neonatal (comissão de óbito);  
 X - à Implantação de mecanismos eficazes de referência, mediante protocolos de encaminhamento; e  
 XI -Elaboração de painel de indicadores de acompanhamento de performance institucional.  
 XII - O Atendimento de retaguarda por especialidades é o plantão de disponibilidade de profissionais médicos especializados que atendem pacientes de urgência e emergência, acionados pelo Pronto Socorro Municipal (PSM) e as intercorrências com pacientes internados na CONVENIADA.  
 XIII - Os Ginecologistas /Obstetrícias efetuarão seus plantões presenciais .  
 XIV - Inclusão de um 2º plantonista ortopedista.  
 XV - Inclusão de um 2º plantonista cirurgião geral.  
 XVI - Inclusão de mais um plantonista anestesista no horário das 07:00 h as 19:00 h de segunda-feira a sexta-feira.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor anual estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ **16.679.725,68 ( dezesseis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos )**, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONVENIADA	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
<b>- Com Verba Federal - MAC</b>		
Pré-fixado - Média Complexidade ( SIA e SIH )	622.915,90	7.474.990,80
Pré-fixado - IAC e Integrasus	189.339,39	2.272.072,68
Pós-fixado - Alta Complexidade ( SIA e SIH )	152.943,50	1.835.322,00
Pós-fixado - FAEC	19.328,35	231.940,20
Sub-Total com Verba Federal	<b>984.527,14</b>	<b>11.814.325,68</b>
<b>- Com Verba Municipal</b>		
Pré-fixado - Retaguarda por especialidade	277.000,00	3.324.000,00
Pré-fixado - Outros recursos / Custeio	101.000,00	1.212.000,00
Pós-fixado - Outros recursos	27.450,00	329.400,00
Sub-Total com Verba Municipal	<b>405.450,00</b>	<b>4.865.400,00</b>
<b>Total Geral de - Verbas federal e municipal</b>	<b>1.389.977,14</b>	<b>16.679.725,68</b>

· O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade (SIA e SIH) e aos Procedimentos FAEC, já cadastrados, será repassado à CONVENIADA, a posteriori, (pós-produção, aprovação processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, até o limite de transferência do FNS, respeitado similarmente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Plano Operativo (Trabalho) Anual, estimando-se um valor médio mensal de R\$ **199.721,85 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e hum reais e oitenta e cinco centavos )**, totalizando valor anual R\$ **2.396.662,20** (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), conforme discriminados abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONVENIADA	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
<b>ORÇAMENTO PÓS FIXADO - Transferência do FNS/SUS</b>		
- Alta Complexidade SIA .....	92.943,50	1.115.322,00
- Alta Complexidade SIH .....	60.000,00	720.000,00
<b>soma dos recursos da Alta complexidade.</b>	<b>152.943,50</b>	<b>1.835.322,00</b>
- F A E C .....	19.328,35	231.940,20
<b>soma dos recursos Faec .....</b>	<b>19.328,35</b>	<b>231.940,20</b>
<b>ORÇAMENTO PÓS FIXADO - Transferência do Recurso Próprio - FMS</b>		
Material/Medicamentos p/ o Pronto-Socorro	16.500,00	198.000,00
Serviço de Lavanderia para as Unidades de Saúde do município.	6.900,00	82.800,00
Serviço Médico de Endoscopia Digestiva	4.050,00	48.600,00
<b>soma dos recursos próprio .....</b>	<b>27.450,00</b>	<b>329.400,00</b>
<b>Total Orçamento Pós-Fixado - Transferência FNS/SUS - e Recurso Próprio</b>	<b>199.721,85</b>	<b>2.396.662,20</b>

· A parcela pré-fixada importa em R\$ 14.283.063,48 ( **quatorze milhões, duzentos e oitenta e três mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos )**, a ser transferida a CONVENIADA em parcelas fixas duodecimais de R\$ **1.190.255,29 (hum milhão, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos )**, contempla recursos sob responsabilidade do MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DA SAÚDE e recursos complementares do FUNDO MUNICIPAL da CONVENIENTE, conforme discriminados abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONVENIADA	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
<b>ORÇAMENTO PRÉ FIXADO - Transferência do FNS/SUS</b>		
- Média Complexidade SIA .....	158.815,90	1.905.790,80
- Média Complexidade SIH .....	464.100,00	5.569.200,00
<b>soma dos recursos da média complexidade.</b>	<b>622.915,90</b>	<b>7.474.990,80</b>
- Incentivo de Integração ao SUS -INTEGRAUS.....	27.085,29	325.023,48
- Incentivo à Contratualização - IAC.....	162.254,10	1.947.049,20
<b>soma dos recursos dos incentivos.....</b>	<b>189.339,39</b>	<b>2.272.072,68</b>
<b>Total Orçamento Pré-Fixado - Transferência FNS/SUS</b>	<b>812.255,29</b>	<b>9.747.063,48</b>
<b>ORÇAMENTO PRÉ FIXADO Transferência do FMS/SUS</b>		
Atendimento de Retaguarda por Especialidades		
- Cirurgia Geral.....	31.000,00	372.000,00
- Clínica Médica.....	21.000,00	252.000,00
- Pediatra e Berçário.....	21.000,00	252.000,00
- Anestesiologia.....	36.000,00	432.000,00
- Ginecologia e Obstetrícia.....	30.000,00	360.000,00
- Ortopedia e Traumatologia.....	31.000,00	372.000,00
- Angiologia e Cirurgia Vasculard.....	21.000,00	252.000,00
- Neurocirurgia.....	21.000,00	252.000,00
- Neurologia Clínica .....	21.000,00	252.000,00
- UTI - Unidade de Terapia Intensiva.....	17.000,00	204.000,00
- Cardiologia .....	18.000,00	216.000,00
- Urologia .....	9.000,00	108.000,00
<b>soma dos recursos p/atendimento de retaguarda.....</b>	<b>277.000,00</b>	<b>3.324.000,00</b>
Custeio Complementar		
- Custeio da Santa Casa.....	80.000,00	960.000,00
- Aluguel Ambulatório DST/AIDS.....	5.000,00	60.000,00
- Alimentação Pronto Socorro .....	16.000,00	192.000,00
<b>soma dos recursos para Custeio Complementar.....</b>	<b>101.000,00</b>	<b>1.212.000,00</b>
<b>Total Orçamento Pré-Fixado - Transferência FMS/SUS</b>	<b>378.000,00</b>	<b>4.536.000,00</b>
<b>Total dos recursos a repassar.....</b>	<b>1.190.255,29</b>	<b>14.283.063,48</b>

I - Dez por cento (10%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remonta a R\$ 119.025,53 (cento e dezenove, vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), por mês serão repassados pelo FMS/SUS, mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Plano Operativo (Trabalho) Anual.

II - Noventa por cento (90%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remonta a R\$ 1.071.229,76 (Hum milhão, setenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), por mês serão repassados mensalmente a CONVENIADA pelo FNS/SUS, de acordo com o percentual de cumprimento de metas físicas pactuadas no Plano Operativo (Trabalho), e definidas por meio das seguintes faixas:

- III - Cumprimento de 95% a 105% das metas físicas pactuadas correspondente a um repasse de 100% da parcela referida no caput do artigo;  
 IV - Cumprimento de 81% a 94% das metas físicas pactuadas correspondente a um repasse de 80% do valor da parcela referida no caput do artigo; e  
 V - Cumprimento de 70% a 80% das metas físicas pactuadas correspondente a um repasse de 70% do valor da parcela referida no caput do artigo.  
 VI - O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas no Plano Operativo (Trabalho), deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento do Convênio.

## NOSSAS ESCOLAS

# Conhecendo o CEI Adalgiza de Almeida Ward



## A PATRONA

Natural de Pirassununga, onde nasceu em 20 de abril de 1896, Adalgiza de Almeida Ward era filha de Lídia dos Santos e do jornalista Francisco Dias de Almeida. Estudou no Colégio dos Anjos, em Botucatu, onde se formou no magistério. Na juventude, ela foi a primeira brasileira a se inscrever na Cruz Vermelha Internacional, tendo também participado da fundação da Associação Athletica Avareense.



Após se casar com o imigrante sírio Hani Ward, com quem teve os filhos Elías, Hani, Maria Lídia e Leila, dona Adalgiza lecionou no Grupo Escolar Matilde Vieira, ao lado de memoráveis educadoras. Faleceu em Avaré no dia 20 de janeiro de 2002.

## Unidade atende crianças de famílias da Zona Sul

Inaugurada em 26 de maio de 2006, na segunda gestão do prefeito Joselyr Silvestre, o Centro de Educação Infantil (CEI) Adalgiza de Almeida Ward atende crianças do berçário I ao Jardim II, com faixa etária de 4 meses a 5 anos.

Tem hoje 172 alunos matriculados, os quais estão confiados aos cuidados de 22 professores e 8 servidores que formam o quadro da unidade escolar que tem na direção a professora Ana Rita Leal

Quirino.

**PROJETOS E PRIORIDADES** – “ Ler para entender – O Mundo do Livros” está entre os projetos pedagógicos adotados pelo CEI para estimular a leitura nos alunos desde a tenra idade.

Os professores man-

tem na grade curricular apresentações de teatro como forma de envolver as famílias nessas atividades de integração.

Para 2013 a direção da unidade elegeu como meta prioritária a ampliação do espaço físico do CEI, a fim de que num

futuro próximo seja possível ampliar o número de vagas.

Localizada no Conjunto Brasil Novo, o CEI Adalgiza de Almeida Ward fica na Praça Virgínia Ferezin de Agostini, s/n. Mais informações pelo telefone (14) 3733-2613.



## CULTURA E MAGIA ESPERAM POR VOCÊ AQUI! \*

DE 22 A 27 DE ABRIL DE 2013 NA BIBLIOTECA MUNICIPAL  
- PALESTRAS COM ESCRITORES - LANÇAMENTO DE LIVROS  
- FEIRA DE TROCA DE LIVROS

\*SLOGAN CRIADO PELO ALUNO GILEAD GABRIEL CASTILHO TEIXEIRA, DA ESCOLA ESTADUAL BENÉ ANDRADE

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 3733-6004

# 2ª SEMANA AVAREENSE DO LIVRO

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos do presente convênio oneram recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS, nas classificações abaixo descritas:

Classificação funcional	fonte	Código Aplicação	Disp.	Descrição	R\$ - Valor Anual
10.302.1013.2372.0000	05	300.032	0459	Interações hospitalares no Município - SIH - MAC ( Média e Alta Complexidade)	6.289.200,00
10.302.1013.2373.0000	05	300.032	0462	Procedimentos ambulatorial - Média e Alta Complexidade - SIA - MAC	3.021.112,80
10.302.1013.2374.0000	05	300.032	0464	Integrar - IAC - MAC	2.272.072,68
10.302.1013.2372.0000	05	300.032	0463	Procedimentos - Média Complexidade - FAEC - Mamografia	86.400,00
10.302.1013.2372.0000	05	300.032	0459	Procedimentos - Média e Alta Complexidade - FAEC Eletivas - Comp. I, II e III	145.540,20
10.302.1013.2018.0000	01	310.000	0449	Atendimento Médico em Especialidade - Retaguarda	3.324.000,00
10.302.1013.2018.0000	01	310.000	0449	Auxílio - Custeio da Entidade - Hospital	960.000,00
10.305.1005.2281.0000	01	310.000	0713	Aluguel - Ambulatório DST/AIDS	40.000,00
10.305.1005.2281.0000	05	310.000	0714	Aluguel - Ambulatório DST/AIDS	20.000,00
10.302.1013.2012.0000	01	310.000	0639	Alimentação Pronto Socorro	192.000,00
10.302.1013.2012.0000	01	310.000	0637	Material p/Pronto Socorro	48.000,00
10.305.1006.2028.0000	01	310.000	0609	Medicamento p/Pronto Socorro	150.000,00
10.301.1012.2001.0000	01	310.000	0481	Serviço de Lavanderia para as Unidades Básicas de Saúde do município.	8.400,00
10.302.1013.2017.0000	01	310.000	0643	Serviço de Lavanderia para o Pronto Socorro / Reparo	74.400,00
10.302.1013.2373.0000	01	310.000	0461	Serviço Médico de Endoscopia Digestiva	48.600,00
<b>Total dos recursos.....</b>					<b>16.679.725,68</b>

**( dezesseis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos )**

**CLÁUSULA NONA – DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE**

O convênio contará com uma Comissão de Acompanhamento.

A composição desta Comissão será constituída por:

01(um) representante do Hospital;

01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde,

01(um) representante do Conselho Municipal da Saúde,

· As reuniões deverão ser realizadas mensalmente.

· As atribuições desta Comissão serão a de acompanhar a execução do presente convênio, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo (Plano de Trabalho) e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

· A Comissão de Acompanhamento do Convênio será criada pela CONVENENTE até quinze dias após a assinatura deste termo, cabendo a CONVENIADA, o Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal, neste prazo, indicar à CONVENETE os seus representantes.

· A CONVENIADA fica obrigada a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

· A existência da Comissão de Acompanhamento mencionada nesta Cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (federal, estadual, municipal).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS INFORMATIVOS**

A CONVENIADA obriga-se a encaminhar para a CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações:

· Relatório mensal das atividades desenvolvidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, conforme definido pela Comissão de Acompanhamento;

· Faturas e demais documentos referentes aos serviços efetivamente prestados;

· Relatório anual até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao término do período de 12 meses da assinatura do presente termo, contendo informações sobre a execução do presente convênio; e

· Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ou outros sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente convênio poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, ressalvado o seu objeto, que não pode ser modificado. Os valores previstos neste convênio poderão ser alterados, de acordo com as modificações do Plano Operativo (Trabalho) Anual, podendo as metas físicas relacionadas ao valor fixo do convênio sofrer alterações de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos sem haver alteração do montante financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente convênio poderá ser rescindido total ou parcialmente pela CONVENENTE e CONVENIADA quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

· Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas.

· Pela ocorrência de fatos que venham impedir ou dificultar o acompanhamento, a avaliação e a auditoria pelos órgãos competentes da CONVENENTE ou do MINISTÉRIO DA SAÚDE;

· Pela não entrega do relatórios mensais e anuais; e

· Pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde.

· Pela falta de pagamento dos serviços prestados pela CONVENENTE. Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se sobre a rescisão deste convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Os convenientes decidem aplicar ao presente convênio o disposto na Lei 8.666/93, no caso de descumprimento, por qualquer um dos participantes, das cláusulas e condições nele estipuladas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Fica definido que as questões que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos participantes serão encaminhados ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, principalmente as referentes ao Plano Operativo (Trabalho), cabendo recurso ao Conselho Estadual de Saúde, e observado o art. 5º XXXV da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONVENENTE providenciará a publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e na forma da legislação estadual, bem como publicação na íntegra no Semanário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação regional.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente convênio terá vigência até **31 de dezembro de 2013.**

**Parágrafo Primeiro** – Em se tratando de repasse Federal fica o Poder Executivo autorizado a renovar anualmente o convênio ou alterá-lo de acordo com as modificações da tabela SUS do Ministério da Saúde, mediante celebração de novos ajustes com apresentação de novo plano operativo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato.

**Parágrafo Segundo** – Celebrado o convênio e alterações respectivas o Poder Executivo dará ciência à Câmara Municipal no prazo de 30 dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os participantes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justo e acordados, os participantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas. Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2013.

\_\_\_\_\_  
**PAULO NOVAES FILHO**  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL CHIBANI BAKR**  
Secretário Municipal de Saúde de Avaré

\_\_\_\_\_  
**ARNALDO GALLO**  
Vice-Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO MOLINARI NARDINELLI**  
Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

\_\_\_\_\_  
**NILTON JOSÉ GONÇALVES**  
Diretor Clínico da Santa Casa Misericórdia de Avaré

**TERMO N° 002/12**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E O CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ. PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA ATUAREM NA FARMÁCIA POPULAR E NO AMBULATÓRIO DST/AIDS, VISANDO O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº Sr. Prefeito, ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF nº 059.504.258-44, portador do RG. nº 13.857.530-SSP/SP, doravante denominada simplesmente Prefeitura, e o COSA – Conselho de Obras Sociais de Avaré, com sede na rua Pará n.º 925, neste ato representada por seu presidente DAULUS EDUARDO PAIXÃO, portador da cédula de identidade n.º30.271.265-3 e do CPF 305.899.178-97, doravante denominado simplesmente COSA, ajustam o presente termo de prorrogação contratual ao convênio celebrado em 27 de junho de 2012, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a cláusula quatorze do capítulo VI do convênio 03/2012, autorizado pela lei 1.577 de 22 de maio de 2012 e lei nº 1.591 de 26 de junho de 2012, prorrogando a prazo de vigência nos seguintes termos,

**CAPITULO VI – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

**Cláusula 14** O presente convênio terá vigência até 30 de junho de 2013, retroagindo seus efeitos a partir do mês de janeiro de 2013, podendo ser prorrogado a livre negociação, por igual tempo, de acordo com o interesse das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo o extrato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Avaré, como condição de eficácia do ato.

**Parágrafo primeiro – Dos atos a serem praticados.** as partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições. As despesas decorrentes do presente termo onerarão o orçamento de 2013, nos termos da Lei orçamentária nº 1635/2012.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original.

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de março de 2013.

**Paulo Dias Novaes Filho** **Daulus Eduardo Soares Paixão**  
Prefeito da Estância Turística de Avaré Presidente do COSA

**Miguel Chibani Bakr**  
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:-

Nome:

Nome:

RG:

RG:

# FALECIMENTOS

**PERÍODO DE**  
**14/03/13 A 19/03/2013**

<b>ZENY DE OLIVEIRA ANDRADE</b>	
*07/05/1929	+14/03/2013
<b>WILSON DE MATOS</b>	
*23/01/1959	+14/03/2013
<b>DIEGO APARECIDO PEDRO</b>	
*20/02/1992	+15/03/2013
<b>JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS</b>	
*10/04/1965	+15/03/2013
<b>LUIZ FRANCISCO DA SILVA</b>	
*10/05/1928	+16/03/2013
<b>GERALDO DAFFARA</b>	
*13/12/1927	16/03/2013
<b>MARIA APARECIDA DE CAMARGO</b>	
*08/03/1940	+17/03/2013
<b>PRIMO BOVE</b>	
*22/03/1924	+ 18/03/2013
<b>BENEDITO GABRIEL</b>	
*11/12/1940	+18/03/2013
<b>JOAQUIM PEREIRA DE MELO</b>	
*24/11/1919	+18/03/2013
<b>MANOEL CORREA DA SILVA JUNIOR</b>	
*21/03/1971	+19/03/2013
<b>BENEDITO JORGE DOS SANTOS</b>	
*15/05/1942	+19/03/2013

**Alistamento Militar**

**Jovens que nasceram em 1995.**

**Compareçam à Junta de Serviço Militar, no período de 02 de janeiro a 28 de junho de 2013.**

**Rua Sergipe, 1379 - Centro - Avaré/SP**

**Documentos necessários:**

\*Certidão de Nascimento (Original e Xerox); \*R.G.;

\*CPF (se tiver); \*02 fotos 3x4 recentes; \* Declaração de Escolaridade; \*Conta de Luz



## TRANSPORTES

# Zona Azul ganha novas vagas para idosos e pessoas com deficiência

*O desrespeito às regras para utilização das vagas acarreta três pontos na carteira e pagamento de multa estimada em R\$53,20*

A empresa Autoparque do Brasil, responsável pela manutenção e gerenciamento do Estacionamento Rotativo do centro da cidade (Zona Azul), finalizou a implantação das vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiências, conforme as determinações do contrato firmado com a Prefeitura de Avaré. A adequação dos espaços ocorreu na última semana e atingiu todo perímetro do estacionamento

monitorado pela empresa. Foram criadas 30 novas vagas para idosos e outras 10 para pessoas com deficiências. Anteriormente, a Zona Azul oferecia apenas 25 vagas para as duas categorias - 17 para idosos e 08 para pessoas com deficiências respectivamente.

Segundo informações do Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria de Planejamento e Transporte, os in-

teressados em obter o cartão para estacionamento reservado às categorias (direitos garantidos pelas leis 1.000, de 23/10/2007, e 1.259, de 08/10/2009) devem apresentar cópias do RG, do CPF e de comprovante de endereço. As pessoas portadoras de deficiências também devem entregar cópia de Laudo Médico Específico, além de duas fotos ¾ atualizadas.

O cadastramento é gratuito e possibilita que os usu-

ários fiquem estacionados, mediante apresentação da identificação, por até duas horas sem custos. Vale destacar que o uso indevido das vagas exclusivas é caracterizado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) como infração leve e gera três pontos no prontuário do condutor, além de multa no valor de R\$ 53,20.

Segundo estimativas da Autoparque, com as implantações, a cidade passa a contar com 47 vagas para

idoso, o que corresponde a 5% do total de locais existentes, e 18 vagas para pessoas com deficiência, respondendo por 2% das vagas disponibilizadas na área central de Avaré. Mais informações sobre a aquisição dos cartões podem

ser adquiridas diretamente no Departamento Municipal de Trânsito, localizado na rua Rio Grande do Sul, 1.810, sala 07, no Centro Administrativo, de 2ª a 6ª feiras, ou pelo telefone 3711-2567, durante horário comercial.

RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO  
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO



### RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE 14 A 20 DE MARÇO

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	453/11	ULISSES ROSSINI E OUTRO	Rua Bastos Cruz	3.065.013/027.000	Agrimensor Paulo Décio de Souza
2	431/12	ESPÓLIO DE OSWALDO DURVL MUSSEL	Av. Prof. Paulo Novaes, nº 824	1.001.001.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
3	399/12	ESPÓLIO DE AMÉLIA RIGONATTI CUSTÓDIO	Rua Félix Fagundes, nº 78	1.068.020.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
4	004/13	HUGO FERRAZ DA SILVEIRA	Av. Pinheiro Machado	2.014.002/003.000	Arq. Urb. João José Dalcim
5	044/13	APARECIDA FÁTIMA DE MENDONÇA	Rua Luiz Emilio Lombardi, nº 135	4.530.016.000	Arq. Ana Paula Santini lamaguti
6	058/13	PEDRO LUIZ MEIRELES	Rua Padre Manoel Nóbrega, nº 482	4.322.018.000	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
7	056/13	EMERSON AP. MENEGHEL DE OLIVEIRA	Alameda Lino Capecchi, nº 340	4.365.004.000	Eng. Civil Clovis Tomio Kato
8	057/13	WAGNER CARLOS DE OLIVEIRA	Rua João Alves Nunes, nº 140	5.321.023.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
9	059/13	LUIZ HENRIQUE MACHADO HATA	Rua Krakóvia, nº 177	4.411.016.000	Arq. Urb. Ludmilla Righi Orsi
10	060/13	ILMA RODRIGUES CORDEIRO	Av. Getúlio Vargas, nº 337	5.021.002.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
11	061/13	MARGARETE S. DA SILVEIRAALVES	Rua Josino Carlos Nogueira, nº 108	4.181.026.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
12	062/13	LAIS CRISTINA JUSTINO	Rua João Batista Cruz Neto, nº 130	2.150.025.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa

Avaré, 20 de março de 2013

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

### RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS 14 A 20 DE MARÇO

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	084/10	PEDRO FLORENTINO FURLAN	Rua Distrito Federal	1.061.001.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
2	043/12	RAIMUNDO MARQUES E OUTRO	Rua Paulino Saião	3.042.013.000	Téc. Agrim. Paulo Décio de Souza
3	348/12	GENILDO RIBEIRO	Rua Pedro Rossi Contrucci, nº 320	4.406.013.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
4	432/12	DOMINGOS REIS MENDES	Av. Gilberto Filgueiras, nº 1770	4.359.021.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
5	448/12	EDGARD YONAH MONTEIRO	Rua João Alves Nunes, nº 200	5.321.027.000	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
6	001/13	ADEMIR CARLOS CAMARGO CORREA	Rua Norberto Gonçalves, nº 810	3.306.012.000	Eng. Civil Everaldo Lucidio Soares
7	001/13	WALDIR RODRIGUES ALVES	Rua Dona Carmem Dias Faria	4.368.041.000	Eng. Civil Ricardo Augusto Zanella
8	021/13	VILSON MIOTTO	Rua Orange, nº 237	F.048.016.000	Eng. Civil José Henrique Paccola
9	026/13	KLEBER AOKI	Rua Emilio Lombardi, nº 272	5.264.004.000	Eng. Civil Benedito I. de Andrade
10	038/13	VALDIR BALDUINO DE OLIVEIRA	Rua João Cruz, nº 151	4.402.017.000	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
11	063/13	JOQUEI CLUBE DE AVARÉ	Av. Governador Mario Covas	4.574.008.000	Eng. Civil Celso Teixeira

Avaré, 20 de março de 2013

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

## ENERGIA

# CPFL Santa Cruz instrui sobre eficiência energética

*Tema é uso racional da energia no ambiente de trabalho*

Em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a direção da CPFL Santa Cruz, concessionária de energia elétrica do município, promoveu palestras sobre eficiência energética direcionada aos servidores municipais. O evento foi desenvolvido nas dependências do antigo CAC e reuniu representantes de vários departamentos da municipalidade.

As palestras sobre o uso racional de energia elétrica foram ministradas por Alexandre Moreira Pinto e Luis Henrique Cocchi, os quais, respectivamente, respondem pelas áreas de Eficiência Energética e pela gerência

de Negócios da CPFL Santa Cruz.

Os especialistas orientaram os funcionários a trocarem as lâmpadas incandescentes por fluorescentes ou led, além do aproveitamento da iluminação natural. Deram sugestões simples para serem postas em práticas tanto no ambiente de trabalho como no cotidiano doméstico.

Recentemente, a Prefeitura adquiriu lâmpadas fluorescentes como medida de economia. Para cooperar na racionalização dos gastos, uma comissão interna de servidores vai acompanhar o controle dos gastos com o consumo de energia.



## ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura solicita auxílio do Estado durante encontro em São Paulo

O Governo do Estado de São Paulo promoveu, na última semana, encontro entre os representantes de suas secretarias e os prefeitos das mais de 600 cidades existentes no território. O governador Geraldo Alckmin também participou da iniciativa e anunciou o montante das verbas a serem distribuídas.

Chamada de “Encontro do Governo do Estado de São Paulo com os prefeitos paulistas”, a atividade teve, como principal assunto, o pacote de investimentos de R\$2,46 bilhões em dez grandes áreas. A cidade de Avaré esteve representada por seis de seus departamentos,

o que possibilitou a entrega de solicitações variadas de auxílio nas mais diferentes frentes de ação. O evento aconteceu no Memorial da América Latina

**PEDIDOS AVAREENSES** - Durante o encontro estadual da última semana, vários departamentos da Prefeitura apresentaram medidas e solicitações para melhoria dos serviços gerais na cidade. A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente foi a que mais apresentou propostas. Confira, a seguir, os principais benefícios solicitados pelos setores da Prefeitura de Avaré ao

Governo do Estado:

**OBRAS** – Verbas para drenagem pluvial, construção de sarjetas e guias de concreto e pavimentação asfáltica em ruas do Jardim Califórnia e no Jardim Paraíso, respectivamente nos valores de R\$480 mil e R\$1.500 milhão; verba de R\$350 mil para construção de novo posto de combustíveis na Garagem Municipal e eliminação de passivo ambiental foram pedidos pelo departamento ao Estado;

- **SAÚDE** – Verba (R\$150 mil) para aquisição de uma ambulância de suporte avançado – UTI

Móvel – e recursos para construção de duas unidades de Saúde nos bairros Santa Elizabeth e Paraíso;

- **EDUCAÇÃO** – Doação de ônibus para transporte de alunos na Zona Urbana e solicitação de verba para construção de uma Creche/Escola na Vila Martins ou no Bon-sucesso;

- **ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Ampliação da participação do Município nos programas de transferência de renda Ação Jovem e Renda Cidadã, a reforma do prédio do CRAS II (R\$50 mil),

além da construção de prédio próprio para as unidades CRAS I, CRAS e SAI, implantação dos CRAS III, IV e V, e recursos para aquisição de materiais e equipamentos;

- **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** – Verbas para compra de extratora de sucos para implementação da Merenda Escolar; retomada efetiva do patrulhamento rural no Município; recursos, pelo programa Microbacias II, para adequação das estradas rurais, elaboração de projeto de reforma e adequação do prédio da Regional da

CATI/Avaré; recursos financeiros para o programa Melhor Caminho; R\$100 mil para aquisição de moinho para restos vegetais, moinho de plásticos e esteira para separação de material reciclável; verba para compra de equipamento da usina intermunicipal de reciclagem de resíduos da Construção Civil; mais recursos para o Horto Florestal local; autorização à SABESP para deposição do chorume, do aterro sanitário, nas lagoas de tratamento da autarquia e remoção total do amianto depositado em fábrica desativada no Município.

## MEMÓRIA VIVA

# A “Grande Semana” na tradição popular

*Antigos ritos e procissões marcaram a religiosidade dos avareenses*

**GESIEL JÚNIOR**

Entre as décadas de 1930 e 1960, as cerimônias da Semana Santa eram muito diferentes das celebradas na atualidade em Avaré. Indispensável lembrar que, nesse tempo, havia uma só paróquia na cidade e, portanto, apenas a igreja de Nossa Senhora das Dores era chamada de Matriz.

Essas tradicionais celebrações durante a chamada “Grande Semana” seguiam o calendário institucionalizado pela tradição católica.

Os rituais começavam no Domingo de Ramos, com a bênção das palmas que precedia a procissão pelas ruas centrais até o Largo da Matriz, onde o pároco Celso Ferreira (1903-1998), figura de grande influência na

época, oficiava a missa abrindo o solene ciclo litúrgico.

Com acompanhamento de numerosos fiéis, no Ofício das Trevas, celebrado na Segunda-Feira Santa, eram colocados, ao lado do altar, candelabros com velas acesas, as quais iam sendo



**Padre Celso Ferreira, anos 1950.**

apagadas no decorrer das orações.

Em 1943, o padre Celso se queixou da falta de clero para atender o grande número de fiéis nas várias cerimônias da Semana Santa. Na missa do Lava-pés, na Quinta-Feira Santa, ele relatou ter distribuído, sozinho, 1.200 comunhões.

O pároco, nessa mesma ocasião, inaugurou o belo púlpito de mármore da Matriz, comprado por 15 mil cruzeiros, em Campinas, da empresa O. Papais, peça demolida em 1970, sob pro-

testos de muitos católicos.

Na Sexta-Feira Santa o luto era total. Os trens não apitavam e os poucos carros que existiam na cidade não buzonavam. Os sinos da Matriz ficavam mudos. Os senhores que usavam chapéu naquele dia deixavam-no de lado e saíam de casa com as cabeças descobertas, assim permanecendo o dia todo. Aliás, os homens nem se barbeavam naquele dia e as mulheres usavam saias e mantilhas negras, em sinal de tristeza pela morte de Cristo.

Na parte da tarde, às três horas, o púlpito da Matriz era ocupado por um orador sacro, convidado especialmente para pronunciar o “Sermão das Sete Palavras”, o qual era ouvido, com fervor e emoção, por enorme assistência que acompanhava a narrativa fundamentada nas últimas palavras ditas por Jesus na hora de sua crucificação no Calvário.

À noite, uma multidão seguia a “Procissão do Enterro” ou “do Senhor Morto”. Havia paradas em locais em que eram feitos pequenos altares, perto dos quais a Verônica - representada pela inesquecível Cecília Tortorelli - entoava com voz grave e triste o canto latino “O Vos Omnes” e desenrolava o pano com o rosto de Cristo.

“Essa procissões – atesta o memorialista Joaquim Negrão - eram orga-



**Padre Paulo Goecke em dois momentos: na procissão e na celebração da Sexta-Feira Santa, 1965**



nizadas com critério e ordem”. Ele diz que o padre Celso a tudo acompanhava com rigor, severidade e bom gosto. O povo, em fila, no máximo de duas pessoas, ia pelas calçadas, em ambos os lados. “Fechando o cortejo, a banda do maestro Amílcar Montebugnoli, ou às vezes, a do maestro Astrogildo Pontes. Todos cantavam os hinos sacros e poucos se atreviam a conversar. Se o fizessem e o pároco ouvisse, haveria pito na certa”, relembra.

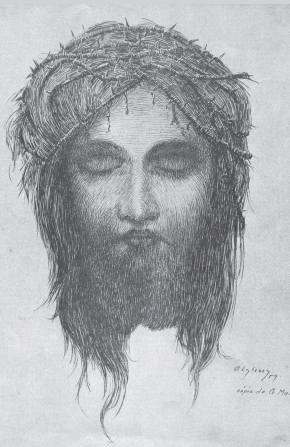
**PAIXÃO ENCENADA** – Outro religioso mar-

cante por sua atuação na Semana Santa foi o padre Paulo Goecke (1924-1992), pároco da igreja de São Benedito, criada paróquia em 1960. Ele organizava com capricho a “Procissão do Encontro”, que terminava no Largo São João, onde os andores do Senhor dos Passos e de Nossa Senhora das Dores eram carregados por fiéis para lembrar a cena da Via Sacra.

Na tarde da Sexta-Feira Santa padre Paulo motivava atores amadores a encenar a Paixão de Cristo pelas ruas de sua paróquia.

No antes chamado Sábado de Aleluia, pela manhã, acontecia a bênção do Fogo Novo e da pia batismal. Ao meio-dia, os sinos das igrejas bimbavam anunciando a ressurreição de Cristo.

Por fim, na madrugada do Domingo de Páscoa acontecia a “Procissão da Ressurreição”, aguardada ansiosamente por fiéis que, vindos da roça na sua maioria, passavam a noite e até dormiam nos bancos da praça para então participar com fé desse ato religioso.



**Bico de pena de Augusto Esteves**

# Perdeu o desconto?

## A gente facilita pra VOCÊ!

### Parcele seu **IPTU** em **10** vezes sem juros!\*



Prefeitura da Estância Turística de

# AVARÉ

\*Para pagamento todo dia 15 de cada mês.